



101.ª	64.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
-------	----------------------------------------------------

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28º, nº 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e do artigo 37.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **3 de março de 2020 (3ª feira)**, às **15h:00**, com realização no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

15:00 - Período de intervenção aberto ao público – 35 minutos (7 inscrições);

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Debate de Atualidade sobre o tema **“Lisboa Capital Europeia do Desporto 2021. Todos pelo fim do Racismo no Desporto!” (PS)**, ao abrigo do disposto no artigo 49º do Regimento, de acordo com o formato em anexo; grelha K - 60 minutos;

2. Apreciação da Petição 19/2019 - "Concurso das Marchas Populares", ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; 1,5 X grelha base: 56 minutos e 15 segundos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;

- Relatório da 7ª Comissão Permanente
- **Recomendação 101/01 (7ª CP)**

3. Apreciação da Proposta 926/CM/2019 - Projeto final do Plano Municipal para a Pessoa em situação de Sem-Abrigo (PMPSA) 2019-2023, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; grelha G – 2 horas e 30 minutos;

- Parecer da 6ª Comissão Permanente
- **Recomendação 101/02 (6ª CP)**

4. Apreciação do Relatório final referente ao **Debate Temático sobre o “Combate à pobreza e a estratégia de redução da população em situação de sem-abrigo”** apresentado pela 6ª Comissão Permanente, na sequência da Deliberação 054/AML/2019 de 12 de fevereiro sobre a Proposta



004/PSD/2019 e nos termos do disposto na alínea j) do art.º 15º e no n.º 5 do art.º 39º do Regimento; grelha-base- 37 minutos e 30 segundos;

- **Recomendação 101/03 (6ª CP)**

5. Apreciação da **Proposta 36/CM/2020 - Alteração da repartição de encargos e da autorização prévia da assunção do compromisso** para o ano económico de 2021, **no âmbito do concurso público para “Aquisição de sistema de gestão para controlo eletrónico da remoção de resíduos para viaturas municipais”**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no art.º 24.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos n.ºs 1, 2 e 6, todos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; grelha base: 37 minutos e 30 segundos.

6. Votação da **Recomendação 097/03 (1ª CP)** sobre a Proposta 874/CM/2019 – “Celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Benfica” apreciada na 98ª Reunião (63ª Sessão Extraordinária) realizada no dia 4 de fevereiro de 2020.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2020

O Presidente

José Maximiano Leitão

ANEXO

Formato do Debate de Atualidade

O debate é aberto por quem fixou o respetivo tema, seguindo-se um período de pedidos de esclarecimentos e debate, onde pode intervir qualquer Deputado e a Câmara Municipal.

Limite máximo de 60 minutos, assim distribuídos:

- **5 minutos** para abertura do debate pelo proponente (Grupo Municipal ou os Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes);
- Para o debate e pedidos de esclarecimento, cada Grupo Municipal ou os Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes, incluindo quem abriu o debate, dispõe de **5 minutos** e a Câmara Municipal de **5 minutos**.